



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 11 de março de 2026.

Of. nº 70/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 41/2026**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes (Republicanos), por meio da qual solicita que sejam adotadas as providências junto à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC), por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), para viabilizar que o Município sedie:

I – Uma etapa da 3ª Divisão dos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul, na modalidade de Futsal;

II – Uma etapa dos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul, na modalidade de Atletismo. Após análise, **informo** que a Fundação Municipal de Esportes (FUNAEL) já adotou as providências iniciais. Uma solicitação formal foi encaminhada à Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), manifestando o interesse de o Município sediar os referidos eventos. Além disso, a FUNAEL se comprometeu a disponibilizar toda a estrutura esportiva necessária, bem como a equipe técnica municipal, para assegurar o bom andamento das competições.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS